



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000

EDITAL 02/2018

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS
FINANCIADO PELA AGRIFORT JR.**

Muzambinho – MG
Agosto de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS POR MEIO DO EDITAL 02/2018 FINANCIADO
PELA AGRIFORT JR.**

A empresa júnior Agrifort Jr., torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de um bolsista para a área financeira da empresa.

1-DO OBJETIVO

Incentivar e fomentar a participação dos membros da empresa, e elaborar atividades na área financeira da empresa júnior Agrifort Jr., oportunizando sua atuação na prática, possibilitando, deste modo, complementação a sua formação e inserção ao ambiente empresarial para um melhor desempenho profissional.

2-DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão durante 4 meses na empresa júnior, Agrifort Jr.

3.DO PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários deste Projeto alunos regularmente matriculados no curso técnico subsequente em Administração ou Contabilidade do IFULDEMINAS Campus Muzambinho.

4.DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de bolsista da Agrifort Jr.:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos técnico em administração ou contabilidade.
- b) A partir do 2º módulo do curso ou alunos do 1º que já tenha concluído algum curso técnico e/ou superior referente a área.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000

- b) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
- d) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional.

5.SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Realizar todas as atividades relacionadas à área financeira da empresa.
- b) Estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União.
- c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.

6.SÃO ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELO BOLSISTA.

- a) Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando o discente no cumprimento do plano de trabalho.
- b) Orientar o bolsista, objetivando a sua iniciação nas atividades investigativas e criativas na área empresarial.
- c) Controlar a frequência do bolsista.

7. DAS CATEGORIAS DE BOLSAS

Será oferecida 1 (uma) bolsa para desenvolvimento do projeto.

8.DA BOLSA

8.1 O aluno bolsista receberá auxílio financeiro mensal de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), devendo para isso cumprir 20 horas semanais de carga horária, dedicadas atividades de execução do projeto, fora do horário regular das aulas do seu curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000

8.2 O projeto terá duração de 4 meses, iniciado a partir do dia 04 de Setembro de 2018 a 04 de Dezembro de 2018.

8.3 Compete ao bolsista conhecer e cumprir as normas e orientações relativas ao projeto.

8.4 Caso o candidato classificado desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

8.5 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerados institucionais. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.6 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) Por desistência do(a) aluno;
- b) A pedido do coordenador;
- c) Por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por sanção disciplinar;
- f) Por não inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

OBS: O(a) bolsista que tiver suas bolsas suspensas, pelos motivos acima, poderá ser substituído(a) no decorrer do período através de seleção gerida pelo coordenador do projeto, atendendo classificação da Chamada de seleção.

9.DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000

9.1 Para critério de seleção, a banca irá valer-se de entrevista (50 pontos), histórico escolar (20 pontos), currículo (30 pontos).

9.5 Em caso de empate, será aprovado o discente que está a mais tempo no curso.

9.6 Ocorrendo novamente o empate, será aprovado o discente com melhor nota na entrevista.

10. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

Desde que o item 4 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:

a) As Inscrições serão realizadas de forma online por meio do link: <https://goo.gl/forms/8LZkUKgKK1MaXj1A3>

b) O período de inscrição: **21/08/2018** até as 17:00 horas do dia **28/08/2018**.

c) Homologação das inscrições: **29/08/2018**.

f) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.

g) A documentação necessária será entregue no ato da realização da entrevista:

- Histórico resumido;
- Currículo;

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A entrevista ocorrerá no dia **31 de agosto de 2018** (sexta-feira), na Agrifort Jr. localizada próxima ao setor de mecanização do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho. Horário a combinar.

11.2 Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência.

11.3 Os candidatos realizarão a entrevista realizada por meio de uma banca constituída de quatro participantes: Presidente da Agrifort Jr., Diretor financeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000

da Agrifort Jr., Diretor de projetos da Agrifort Jr., Diretor de Recursos Humanos da Agrifort Jr.

12- DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do *campus* Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 03 de agosto de 2018.

13- CRONOGRAMA

Abertura do Edital	21/08/2018
Período de Inscrições	21/08/2018 à 17:00 horas do dia 28/08/2018
Homologação das Inscrições	29/08/2018
Seleção (Entrevista e análise de currículo): aspectos pessoais e específicos	31/08/2018 (Sexta-feira) Horário: A combinar
Resultado da seleção	03/09/2018
Reunião dos bolsistas selecionados e dos coordenadores do projeto	03/09/2018(Segunda-feira) Horário: 17 horas na Agrifort Jr.
Início das atividades do bolsista	04/09/2018

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000

- a) Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr.

- b) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail agrifortjr@gmail.com

Muzambinho, 21 de agosto de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro que eu _____,
matriculado no curso _____, RG
_____ e CPF _____, brasileiro(a), residente e domiciliado na
Rua _____ *nº* _____ *bairro* _____
cidade _____, _____, na qualidade de bolsista ser executado na
Empresa Júnior *Agrifort Jr.*, pelo presente nos termos do Edital, não possuo
vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza e permanecerei nesta
condição até o término da bolsa em Dezembro de 2018. Qualquer modificação
nesta condição informarei imediatamente ao meu orientador

Muzambinho, ____ de _____ de 2018.

(_____)

Bolsista do Projeto